



Expedita Maria Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2008 DE 04 DE JULHO DE 1995

EMENTA: Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina de Rua Irmã Helena Hilda Rocha, a rua com início na Paizinho Sabiá, com sentido Oeste /Leste, entre as quadras EL, D7, X10, no Loteamento Campo Alegre.

Art.2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, (CE), aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho

Prefeito Municipal